ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 026/93.

DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993, QUE REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS OCUPANTES' DOS CARGOS EM CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Manacapuru que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU SANCIONO a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Os vencimentos dos ocupantes de cargos ' de confiança do Poder Executivo, passará a ser os constantes ' das Tabelas anexas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 24 dias do mês de novembro de 1993.

Engº Elácio Gomes de Albuquerque
Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

T A B E L A Nº 01

CARGOS COMISSIONADOS	VALOR PROPOSTOS DOS CCs
C C 1	98.100,00
C C 2	78.400,00
C C 3	67.500,00
C C 4	60.200,00

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

T A B E L A Nº 02

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR PROPOSTOS DOS FGs
F G S	45.060,00
F G 1	30.100,00
F G 2	22.500,00
F G 3	18.700,00